



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Diretoria de Logística e Suprimentos

ATA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 224/2025

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, fora analisada a documentação apresentada pela empresa **ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA** na plataforma BLL, cadastrada no presente **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 224/2025** que tem por objeto o **Credenciamento de Agências de Viagens, a fim de assegurar, de forma contínua, ágil e economicamente vantajosa, o fornecimento de pacotes de viagens oficiais — compreendendo passagens aéreas nacionais e internacionais (com bagagem despachada), hospedagem, seguro-viagem — além de serviços correlatos de reserva, remarcação, cancelamento e suporte 24h.**

Após análise da documentação apresentada pela empresa supracitada, constatou-se o que segue:

ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA: HABILITAÇÃO CONDICIONADA. Deixou de apresentar Anexo V - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS.

Tendo em vista tal resultado, e por se tratar de um credenciamento que ficará aberto, fica aberto o prazo de 3 dias úteis para que a empresa **ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA**, possa protocolar declaração. Nada mais, vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de apoio.

LETÍCIA ALVES DIONISIO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANDREIA CARLA O'FARRIL DE AGUIAR
EQUIPE DE APOIO

EVALDO JOAQUIM DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO

EQUIPE DE APOIO



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Alves Dionisio, Agente de Contratação**, em 30/01/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Carla O'Farril De Aguiar, Chefe da Secao de Licitacoes e Contratos**, em 30/01/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Barros Carneiro, Agente Administrativo**, em 30/01/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Joaquim De Souza, Compradora**, em 30/01/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0820526** e o código CRC **65907FFA**.